

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 79/2021**

Processo nº 23086.007751/2021-92

Interessado: Diretoria de Educação Aberta

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 167.<sup>a</sup> reunião, sendo a 124.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, após discussão do Assunto 22/2021-23086.007751/2021-92 e 23086.006490/2021-93 - Alteração Art. Resolução N° 11 de Abril de 2019 - Dilação de prazo aos alunos da DEAD; aprovou, por ampla maioria com doze abstenções, a supressão do inciso IV do art. 151 da Resolução 11/2019.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 28/07/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0419990** e o código CRC **A7DBC91F**.